

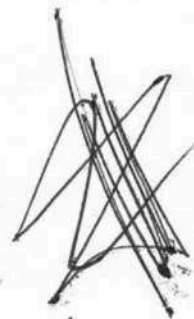


Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
Presidência

Convênio N° 92323941/2025

Processo n° SEI-020002/000102/2025

Unidade Gestora: EMATER-RIO



CONVÊNIO N° 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- EMATER-RIO E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL PARA ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RURAL.

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Dr. Marcelo [REDACTED], portador da carteira de identidade n° 059 [REDACTED] - IFP, inscrito no CPF/MF n° 753. [REDACTED] e o **MUNICÍPIO de SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, com sede na Praça Visconde de Figueira n° 57, Centro, Santo Antônio de Pádua, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° 29.114.139/0001-48, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Paulo Roberto** [REDACTED] portador da carteira de identidade n° 950 [REDACTED], expedida pelo MTPS/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.° 090. [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], resolvem celebrar o presente Convênio, regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, no § 3° do art. 27, no parágrafo 2° do art. 28 e no artigo 68 e seguintes da Lei n.° 13.303 de 30 de junho de 2016, bem como a Lei n.° 287, de 04.12.79 e suas alterações posteriores, no que couber, no Decreto n° 41.528, de 31.10.08, e suas alterações posteriores, adequação ao Decreto n° 44.879/2014 e aos padrões da Procuradoria Geral do Estado, estabelecido nas Resoluções 2.526/2008 e 2.702/2009, tendo em vista o contido no processo administrativo n°. SEI-020002/000102/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a execução de atividades de assistência técnica, extensão



rural e de serviços de engenharia rural, fundamentadas nas políticas públicas, no âmbito da EMATER-RIO, voltadas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da agropecuária municipal, tendo como unidade de planejamento e intervenção a microbacia hidrográfica e como público prioritário os agricultores familiares das comunidades rurais a ela vinculada, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho deve ser elaborado a partir de levantamentos efetuados por técnicos de campo da EMATER-RIO, em conjunto com técnicos do segmento agropecuário da Prefeitura Municipal, definindo as principais linhas de trabalho, fundamentadas nos eixos que envolvem a Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, Engenharia Rural e o Plano de Anual de Trabalho – PAT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DOS PARTICIPES

I. Compete ao CONCEDENTE- MUNICÍPIO:

- a) repassar à CONVENENTE, em tempo hábil, ou seja, previamente à ocorrência das despesas, os recursos materiais correspondentes à execução objeto deste Convênio, obedecendo ao Cronograma constante do Plano de Trabalho e às leis orçamentárias e demais termos aditivos a serem firmados;
- b) aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação de execução deste Convênio, mediante proposta da CONVENENTE, fundamentada em razões concretas que a justifique;
- c) monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar todos os serviços objeto deste Convênio, realizando vistorias, sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste;
- d) realizar a verificação da execução do objeto, mediante visita de constatação da compatibilidade com o plano de trabalho, conforme preceitua o Inciso IV, do Art. 184-A, da Lei 14.133/2021;
- e) prorrogar a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, formalizando-se as necessárias adaptações ao plano de trabalho, mediante termo aditivo.
- f) Responsabilizar-se pela guarda e proteção do patrimônio público, disponibilizado pela EMATER-RIO, no âmbito dessa parceria;
- g) Disponibilizar local adequado e seguro para a guarda de materiais complementares de conservação e manutenção das estradas vicinais.
- h) Viabilizar patrulha mecanizada e demais equipamentos para a aplicação de materiais para as estradas vicinais.

II. Compete à CONVENENTE-EMATER-RIO:

- a) executar o pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, e aplicar os recursos exclusivamente no cumprimento do seu objeto;
- b) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;
- c) assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e, bem assim, da

É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

I - taxa ou comissão de administração, gerência ou similar;

II - gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de entidades das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal;

III - aditamento prevendo a alteração do objeto;

IV - utilização dos recursos materiais repassados por força deste Convênio, em finalidade diversa do objeto e da forma estabelecida no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de emergência

Parágrafo Único: É vedado, ainda, à CONVENENTE interromper, a qualquer título, o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Trabalho, sendo inteiramente responsável pela continuidade dos serviços cuja execução tenha sido atribuída de forma direta ou indireta.

CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

É prerrogativa da CONCEDENTE exercer o controle e a fiscalização sobre a execução, mediante a supervisão e o acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste Instrumento, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

Parágrafo Único: A CONVENENTE franqueará livre acesso aos servidores do sistema de controle interno e externo, ou outra autoridade delegada, devidamente identificada, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Convênio, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas Final dos recursos materiais transferidos pela CONCEDENTE será apresentada pela CONVENENTE, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste instrumento, sendo constituída das seguintes peças:

I - ofício da EMATER-RIO encaminhando a prestação de contas sobre os recursos materiais utilizados ao representante do Convênio junto ao Município;

II - plano de trabalho aprovado pela concedente do Convênio;

III - cópia deste Convênio e de eventuais Termos Aditivos;

IV - relatório de Execução;

V - demonstrativo da Execução, evidenciando os recursos materiais recebidos;

VI - relatório circunstanciado comprovando o cumprimento do objeto do Convênio;

VII - fotos dos serviços realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS DE DESPESA

Os documentos comprobatórios das despesas por fornecimento de material, serviço prestado ou

ocorrências que possam ter implicações neste Convênio, serão registradas em atas ou relatórios circunstanciados;


c) fica fazendo parte integrante deste Convênio o Plano de Trabalho, devendo constar do mesmo a descrição do projeto, justificativa, metas, bem como o Cronograma de Desembolso, etapas e os respectivos prazos de início e conclusão, cujo cumprimento é obrigatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

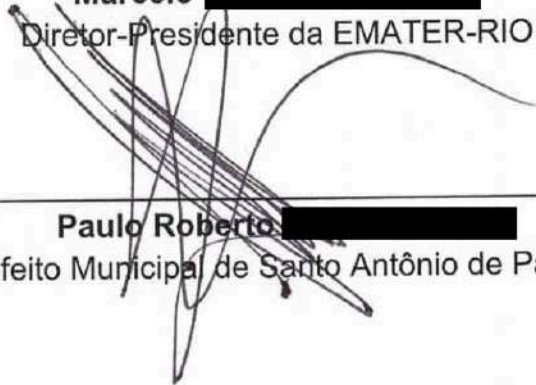
Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Convênio, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da cidade de Niterói- Rio de Janeiro.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou dele.

Niterói, ____ de _____ de 2025.



Marcelo [REDACTED]
Diretor-Presidente da EMATER-RIO



Paulo Roberto [REDACTED]
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua

Testemunhas:

NOME: *Evanildo* [REDACTED]

CPF/MF: **Evanildo** [REDACTED]
Mat. [REDACTED]
CFTA: [REDACTED]

NOME: [REDACTED]
CPF/MF = 464 [REDACTED]



Marcilene [REDACTED]
Chefe do ZEPÊ Pádua
Mat. 1375-5



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rodrigo** [REDACTED], Assessor, em 30/01/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **92323941** e o código CRC **525CCE76**.

Referência: Processo nº SEI-020002/000102/2025

SEI nº 92323941

Alameda São Boaventura,, 770 - Bairro Fonseca, Niterói/RJ, CEP
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

PLANO DE TRABALHO - ANO 2025 / 2026

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente
EMATER-RIO ESCRITÓRIO LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

CGC
29.223.492/0035-05

Cidade
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

DDD/Telefone
22-38513402

E-mail
[REDACTED]@gmail.com

U.F.
RJ

Esfere Administrativa
MUNICIPAL

Nome do Responsável
Evânildo [REDACTED]

CPF
054. [REDACTED]

Cargo
Agente de Desenvolvimento RuralII

Matrícula
[REDACTED]

Função
Supervisor Local

CEP
28.470-000

Endereço
Rua FlorimundoDecnop 255, Bairro Tavares- Santo Antônio de Pádua-RJ

2 – PRINCIPAL PARCEIRO

Nome:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Esfere Administrativa:
MUNICIPAL

CNPJ:29.114.139/0001-48

Endereço: Praça Visconde Figueira 57 – Santo Antônio de Pádua-RJ

CEP: 28.470-000



3 - PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS

Programas	Projetos/Atividades
Engenharia Rural	Água no Campo
Rio Floresta	Restauração, recuperação e preservação da mata Atlântica
Frutificar	Fruticultura
Rio Horti	Olericultura
Rio Leite	Bovinocultura de leite
Sociais	Segurança Alimentar e Nutricional
Cultivar Orgânico	Agricultura Orgânica
Cereais e Outras Culturas	Cultivo de Cereais
Outras Criações	Avicultura de Postura
Estradas da Produção	Infraestrutura Rural
Florescer	Floricultura
Ater comum a todos os programas	Ater comum a todos os programas

4. OBJETIVOS

- Promover no Município o desenvolvimento sustentável do setor rural, com aproveitamento adequado de suas potencialidades, através da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais e suas famílias, priorizando o produtor familiar, com vista à geração de emprego e renda, de acordo com o que consta neste Plano de Trabalho.

- Apoiar o programa de Governo Municipal, através das prioridades da Secretaria Municipal de Agricultura.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

5. METAS FÍSICAS DOS PROJETOS

Projetos /Metas	Agricultores	Mulheres Rurais	Jovens Rurais	Organização de Agricultores	Total Geral
140.0 - Bovinocultura de Leite	133	14	9		156
16.00 - Geração de Postos de Trabalho e Renda	11		2		13
44.00 - Educação Sanitária Animal	35	6			41
54.00 - Manejo da Produção Pecuária	22	6	2		30
57.00 - Alimentos e Alimentação	26				26
59.00 - Pastejo Rotacionado	8	2			10
60.00 - Crédito Rural Educativo	10		2		12
60.10 - Fomento Agropecuário (PEFATE - AGROFUNDO)	8		1		9
60.50 - Mercado e Comercialização	13		2		15
200.0 - Ater ao Social		53			53
11.00 - Educ. Nutic. e Segurança Alimentar		8			8
12.00 - Artesanato		3			3
13.00 - Ação de Cidadania		30			30
16.00 - Geração de Postos de Trabalho e Renda		4			4
40.00 - Educação Sanitária		8			8
200.1 - Segurança Alimentar e Nutricional	38	67		2	107
11.00 - Educ. Nutic. e Segurança Alimentar		5			5
13.00 - Ação de Cidadania	9	7			16

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro
Alameda São Boaventura, 770 - Fonseca - 24120-191 - Niterói - RJ - Tel.: (21) 3601-5271
www.emater.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

40.00 - Educação Sanitária	4	2					6
41.00 - Alimentação Escolar (Lei 11.947)	20	25				2	47
41.60 - PAA CONAB - COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA/CDS	3						3
30.00 - Circuitos Curtos de Comercialização	2	28					30
5. METAS FÍSICAS DOS PROJETOS							
Projetos /Metas	Agricultores	Mulheres Rurais	Jovens Rurais	Organização de Agricultores	Total Geral		
300.0 - ATER COMUM A TODOS PROJETOS	85	21	31	3	140		
13.00 - Ação de Cidadania	29	3	7		39		
15.00 - Organização Rural	3	4		1	8		
15.50 - Associativismo/Cooperativismo	8				8		
18.00 - Ação de Base Agroecológica	16	4	2		22		
60.00 - Crédito Rural Educativo	10		4		14		
60.10 - Fomento Agropecuário (PEFATE - AGROFUNDO)	13	5	1		19		
60.50 - Mercado e Comercialização	2	1	11		14		
70.00 - Administração Rural em Geral	4	4	6	2	16		
110.0 - Agricultura Orgânica	4	2			6		
16.00 - Geração de Postos de Trabalho e Renda		2			2		
43.00 - Educação Sanitária Vegetal	2				2		



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

53.00 - Manejo de Agroecossistemas	2				2
111.3 - Restauração, Recuperação e Preservação da Mata Atlântica	24	2	2	2	28
60.00 - Crédito Rural Educativo	1				1
01.40 - Área Preservada	19	2		2	23
01.70 - Prod Mudast Florestais Nativas Mata Atlântica	4				4
101.0 - Água no Campo	23				23
02.50 - Regularização do Uso da Água	8				8
16.00 - Geração de Postos de Trabalho e Renda	5				5
51.00 - Manejo de Recursos Hídricos e Naturais	10				10
160.0 - Avicultura de Postura	4	4			8
16.00 - Geração de Postos de Trabalho e Renda	2				2
44.00 - Educação Sanitária Animal	2				2
54.00 - Manejo da Produção Pecuária			2		2
60.10 - Fomento Agropecuário (PEFATE - AGROFUNDO)			2		2



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

5. METAS FÍSICAS DOS PROJETOS	Projetos /Metas	Agricultores	Mulheres Rurais	Jovens Rurais	Organização de Agricultores	Total Geral
118.1 - Cultivo de Outras Culturas			4			4
43.00 - Educação Sanitária Vegetal			2			2
60.00 - Crédito Rural Educativo			2			2
102.0 - Infraestrutura Rural		15		2		17
05.00 - Infraestrutura Rural		15		2		17
118.0 - Cultivo de Cereais		9				9
16.00 - Geração de Postos de Trabalho e Renda		3				3
43.00 - Educação Sanitária Vegetal		2				2
60.00 - Crédito Rural Educativo		4				4
Total Geral		527	205	62	5	799



6. METODOLOGIAS DE TRABALHO/FASES DE EXECUÇÃO

Projeto	Meta	Microbacia	Técnico	Tipos de Métodos	Nº de Métodos	Estratégias de Execução
140.0 Bovinocultura de Leite	16.00 - Geração de Postos de Trabalho e Renda	Ribeirão do Bonito	SALOMAO DAVID ELIAS [0457.1]	MSG	2	Educação Sanitária Animal: 3 reuniões para sensibilização sobre vacinação, prevenção e controle de doenças, como: endo e ecto parasitas, tuberculose, brucelose, raiva, mamite e controle sanitário das instalações. No período de Fevereiro à Dezembro. Manejo da Produção Pecuária: Está previsto a parceria entre Emater-Rio, Prefeitura e Sindicato Rural, para execução de programa de melhoramento dos Padrões Zootécnicos do rebanho bovino.
		Ribeirão do Bonito	SALOMAO DAVID ELIAS [0457.1]	MSG	1	
44.00 - Educação Sanitária Animal		Ribeirão Ourives A	ShirleMarcolongo Aleixo	MSG	1	Alimentos e Alimentação: 2 Reuniões para incentivo de Cana Forrageira, bem como a aplicação de estratégias de convívio com a estiagem, abordando assuntos como: nutrição animal, alimentação volumosa, melhoramento de padrão zootécnico, uso de cana e uréia, uso de silagem, formação e recuperação de pastagem e capineiras. No período de Fevereiro à Dezembro. Crédito Rural Educativo e Fomento Agropecuário: 03 reuniões sobre o plano safra e as linhas de fomento do PEFATE, ocorrem normalmente nos meses de junho e julho.
		Ribeirão Cabiúna		MSG	1	
		Ribeirão do Bonito	SALOMAO DAVID ELIAS [0457.1]	MSG	1	
		Ribeirão Santo Antônio		MSG	2	
57.00 - Alimentos e Alimentação		Ribeirão Santa Cândida	ALUISIO ALVARENGA MASSOTE [0019]	MSG	1	
		Ribeirão Jardim	EVANILDO RANGEL JUNIOR [1565.1]	MSG	1	
60.00 - Crédito Rural Educativo		Ribeirão do Jardim	SALOMAO DAVID ELIAS [0457.1]	MSG	1	
60.10 - Fomento Agropecuário (PEFATE)		Ribeirão do Bonito	SALOMAO DAVID ELIAS [0457.1]	MSG	1	



6. METODOLOGIAS DE TRABALHO/ FASES DE EXECUÇÃO

Projeto	Meta	Microbacia	Técnico	Típos de Métodos	Nº de Métodos	Estratégias de Execução
200.1 Segurança Alimentar e Nutricional	- 41.00 - Alimentação Escolar (Lei 11.947)	Ribeirão Bonito	SALOMAO DAVID ELIAS [0457.1]	MSG	2	Alimentação Escolar: 6 reuniões sobre o PNAE, com produtores e agentes públicos executores do programa. Janeiro à Dezembro. Circuitos Curtos de Comercialização: realização da Feira da Agricultura Municipal e 6 Reuniões para planejamento e organização da Feira. Janeiro à Dezembro. Contamos com apoio do Sindicato Rural, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal e Estadual de Educação e contribuição com barracas dos Escolas de Itaocara e S.J. de Uba.
		Ribeirão Antônio	AMANDA	MSG	2	
		Ribeirão Ourives B	AMANDA	MSG	2	
		Ribeirão Bonito	SALOMAO DAVID ELIAS [0457.1]	MC	1	
300.0 - ATER COMUM A TODOS PROJETOS	30.00 - Circuitos Curtos de Comercialização	Ribeirão Antônio	SALOMAO DAVID ELIAS [0457.1]	MSG	2	Ação de Cidadania: 2 reuniões para abordar aposentadoria rural e a legalização do produtor. Crédito Rural Educativo e Fomento Agropecuário: 3 reuniões sobre o plano safrá e as linhas de fomento do PEFATE, ocorre normalmente nos meses de junho e julho. Mercado e Comercialização e Administração Rural: 03 reuniões para tratar de administração rural aplicado à
		Ribeirão Clara	AMANDA	MSG	2	
		Ribeirão Santo Antônio	SALOMAO DAVID ELIAS [0457.1]	MSG	1	
		Ribeirão Santa Cândida	ALUISIO ALVARENGA	MSG	1	
60.00 - Crédito Rural Educativo	Jardim	Ribeirão Bom	EVANILDO RANGEL	MSG	1	Mercado e Comercialização e Administração Rural: 03 reuniões para tratar de administração rural aplicado à
		Ribeirão Clara	AMANDA RENATA	MSG	1	



60.10 - Fomento Agropecuário (PEFATE - AGROFUNDO)	Ribeirão Bonito	do	SALOMAO ELIAS [0457.1]	DAVID	MSG	1	Feira Municipal.
60.50 - Mercado e Comercialização	Ribeirão Bonito	do			MSG	2	Contamos com apoio do Sindicato Rural e Secretaria Municipal de Agricultura.
70.00 - Administração Rural em Geral	Ribeirão Jardim	Bom	EVANILDO JUNIOR	RANGEL	MSG	1	

6. METODOLOGIAS DE TRABALHO/ FASES DE EXECUÇÃO

Projeto	Meta	Microbacia	Técnico	Tipos de Métodos	Nº de Métodos	Estratégias de Execução
130.0 Bovinocultura de Corte	16.00 - Geração de Postos de Trabalho e Renda	Ribeirão Bonito	SALOMAO DAVID ELIAS [0457.1]	MSG	1	Educação Sanitária Animal: 5 reuniões para sensibilização sobre vacinação, prevenção e controle de doenças, como: endo e ecto parasitas, tuberculose, brucelose, raiva, mamite e controle sanitário das instalações. No período de Fevereiro à Dezembro.
	44.00 Educação Sanitária Animal	Ribeirão Santo Antônio	ShirleMarcolongoAleixo [0341]	MSG	1	Alimentos e Alimentação: 1 Reuniões para incentivo de Cana Forrageira, bem como a aplicação de estratégias de convívio com a estiagem, abordando assuntos como: nutrição animal, alimentação volumosa, melhoramento de padrão zootécnico, uso de cana e uréia, uso de silagem, formação e recuperação de pastagem e capineiras. No período de
		Ribeirão Ourives A		MSG	1	
		Ribeirão Cabiúna		MSG	1	
		Ribeirão Bonito	SALOMAO DAVID ELIAS [0457.1]	MSG	1	



101.1 - Energia Limpa e Sustentável	54.00 - Manejo da Produção Pecuária	Ribeirão Santo Antônio	MSG	2	Fevereiro à Dezembro.
	57.00 - Alimentos e Alimentação	Ribeirão do Bonito	MSG	1	Crédito Rural Educativo: 02 reuniões sobre o plano safra e as linhas de fomento do PEFATE ocorrem normalmente nos meses de junho e julho. Para o cumprimento destas metas contamos com apoio do Regional na pessoa do gerente Técnico de Bovinocultura, a parceria com o Núcleo de Defesa Sanitário, a PESAGRO e a Secretaria de Agricultura na parceria do desenvolvimento do Projeto "Mais Cana". Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, o grupo PEFATE para aplicação das linhas de crédito e de fomento.
	60.00 - Crédito Rural Educativo		MSG	1	
02.10 - Energia Solar	60.10	Ribeirão Santa Cândida	MSG	2	Energia Sola e Fomento Agropecuário: ações de divulgação das políticas públicas de fomento agropecuário do PEFATE com objetivo de desenvolver a utilização da energia fotovoltaica. Janeiro à Dezembro.
	60.00 - Crédito Rural Educativo	Ribeirão Ourives A	MSG	1	Crédito Rural Educativo: 03 reuniões sobre o plano safra e as linhas de fomento do PEFATE ocorrem normalmente nos meses de junho e julho. Para desenvolver estas ações contamos com o apoio técnico do Escritório Regional da Emater, o Grupo executivo do Pefate, o convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, empresas privadas do setor elétrico.
		Ribeirão Cabiúna	MSG	1	
60.10 Fomento Agropecuário (PEFATE - AGROFUNDO)		Ribeirão Santa Cândida	MSG	1	
		Ribeirão Bom Jardim	MSG	1	
		Córrego Fortaleza	MSG	1	



6. METODOLOGIAS DE TRABALHO/ FASES DE EXECUÇÃO

Projeto	Meta	Microbacia	Técnico	Tipos de Métodos	Nº de Métodos	Estratégias de Execução	
114.0 Fruticultura	- 43.00 - Sanitária Vegetal	Ribeirão Cabiúna	Shirle Marcolongo Aleixo [0341]	MSG	1	Educação Sanitária: Será Instaladas Unidades de Observação no cultivo de Banana para monitoramento da Praga " Moleque da Bananeira" e o uso defensivos alternativos no cultivo. . Janeiro à Dezembro. Manejo de Agroecossistemas e Capacitação Manejo: 02 Unidades de observação, uma no cultivo de Banana e outra no cultivo de Goiaba. Para a realização destas atividades contamos com o suporte técnico do Escritório Regional da Emater, com a gerência estadual de Fruticultura. . Janeiro à Dezembro.	
		Córrego Fortaleza	EVANILDO RANGEL JUNIOR [1565.1]	MC	1		
		Ribeirão Bom Jardim	EVANILDO RANGEL JUNIOR [1565.1]	MSG	1		
				MC	1		
				MSG	1		
116.0 Olericultura	- 60.00 - Crédito Rural Educativo	Ribeirão Bom Jardim	EVANILDO RANGEL JUNIOR [1565.1]	MSG	1	Crédito Rural Educativo: 03 reuniões sobre o plano safra e as linhas de fomento do PEFATE ocorrem normalmente nos meses de junho e julho. Contamos com apoio técnico do Escritório Regional da Emater-Rio, Secretaria de Agricultura, SENAR, Sindicato Rural, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal.	
		Córrego Fortaleza	ALUISIO ALVARENGA MASSOTE [0019]	MSG	1		
		Ribeirão Cândia		MSG	1		



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

110.0 Agricultura Orgânica	- 23.00 - Cap. Manejo de Agroecossistemas	Ribeirão Jardim	Bom	EVANILDO RANGEL JUNIOR [1565.1]	MC	1	Agricultura Orgânica: Acompanhamento do Protocolo IATA junto com capacitação de produtores no uso de técnicas aplicadas à agricultura orgânica, como o uso de caldas alternativas, defensivos biológicos, adubação orgânica, plantio direto, revolvimento mínimo do solo, rotação de culturas, cultivo consorciado e a instalação de uma unidade de observação. . Janeiro à Dezembro. Para desenvolver tais ações contamos com apoio técnico do Escritório Regional da Emater-Rio, convênio com a Prefeitura de Pádua através da Secretaria de Agricultura, Senar e Sindicato Rural.
----------------------------------	---	-----------------	-----	---------------------------------	----	---	---



6. METODOLOGIAS DE TRABALHO/ FASES DE EXECUÇÃO

Projeto	Meta	Microbacia	Técnico	Tipos de Métodos	Nº de Métodos	Estratégias de Execução
111.3 - Restauração, Recuperação e Preservação da Mata Atlântica	01.40 - Área Preservada 01.70 - Prod Mudas Florestais Nativas Mata Atlântica	Ribeirão Bonito	SALOMAO DAVID ELIAS [0457.1]	MSG MSG	1 1	Restauração :02 reuniões e encontros para sensibilização com intuito de promover a preservação de remanescente da Mata Atlântica. . Janeiro à Dezembro.
101.0 - Água no Campo	16.00 - Geração de Postos de Trabalho e Renda 51.00 - Manejo de Recursos Hídricos e Naturais			MSG MSG	1 1	Água no Campo: 02 reuniões para sensibilização com intuito de promover a preservação de nascentes e de mananciais. . Janeiro à Dezembro.



7. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA 2025 / 2026

RECURSOS HUMANOS	RECURSOS MATERIAIS	Origem dos recursos	RECURSOS FINANCEIROS		
			Financeiro (R\$)	Material	Pessoal
	Combustível	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua		X	
Auxiliar de Serviços Gerais		Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua			X



8 – RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E OUTROS CEDIDOS PELA CONCEDENTE.

8.1 – MATERIAIS E OUTROS.

Discriminação

UNID	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$
Gasolina Comum	1200	6,09	7.308,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.519,00	18.228,00
TOTAL GERAL			25.536,00

Santo Antônio de Pádua, 22 de janeiro de 2025.

Evânildo Rangel Faria

Evânildo [Redacted]
 Supervisor
 Matricula: [Redacted]
 Mat. [Redacted]
 CFIA: [Redacted]

[Handwritten Signature]